

1. Objetivo

A presente Política Social estabelece os princípios e compromissos da IDEPA no âmbito das práticas laborais e dos direitos humanos, assegurando condições de trabalho justas, seguras e dignas para todos os colaboradores e promovendo uma cultura organizacional ética e inclusiva.

2. Âmbito

Aplica-se a:

- Todos os colaboradores da IDEPA, independentemente do vínculo contratual;
- Fornecedores, prestadores de serviço e parceiros comerciais;
- Todas as atividades, instalações e operações da empresa.

3. Referenciais

A IDEPA baseia esta política em:

- Convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT);
- Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU);
- Legislação nacional aplicável.

4. Princípios e Compromissos

4.1 Direitos Humanos

A IDEPA assegura:

- Proibição de trabalho infantil e trabalho forçado;
- Respeito pela dignidade humana;
- Igualdade de tratamento para todos os colaboradores;
- Promoção de condições de trabalho justas e legais;
- Identificar, prevenir e mitigar potenciais impactos negativos sobre os direitos humanos.

4.2 Condições de Trabalho

A IDEPA assegura:

- Cumprimento da legislação relativa a horários de trabalho e descanso;
- Pagamento de remunerações justas e atempadas;
- Garantia de contratos formais e transparentes;
- Promoção do equilíbrio trabalho–vida pessoal;

4.3 Saúde e Segurança no Trabalho

A proteção da saúde e segurança dos trabalhadores constitui uma prioridade estratégica.

A IDEPA compromete-se a:

- Prevenção de acidentes e doenças profissionais;
- Implementação de procedimentos de segurança e avaliação de riscos;
- Formação contínua em segurança;
- Disponibilizar um ambiente de trabalho seguro e saudável;

- Promover iniciativas de bem-estar físico e mental dos colaboradores;
- Monitorização de indicadores de SST.

4.4 Igualdade, Diversidade e Não Discriminação

A IDEPA promove uma cultura organizacional inclusiva baseada no respeito e valorização das diferenças.

É expressamente proibida qualquer discriminação baseada em:

- Género;
- Identidade ou expressão de género;
- Idade;
- Nacionalidade ou origem étnica;
- Religião ou convicções;
- Estado civil ou situação familiar;
- Deficiência;
- Orientação sexual;
- Opinião política;
- Qualquer outra condição protegida por lei.

A empresa compromete-se ainda a:

- Promover a igualdade de oportunidades em recrutamento, remuneração e progressão;
- Promoção da diversidade e inclusão;
- Prevenção de assédio moral e sexual;
- Proibição de discriminação com base em género, idade, origem, religião ou outra condição;
- Promoção da diversidade e inclusão;

4.5. Prevenção do Assédio e Violência no Trabalho.

A IDEPA adota uma política de tolerância zero relativamente a:

- Assédio moral;
- Assédio sexual;
- Intimidação;
- Violência física ou verbal;
- Comportamentos abusivos ou discriminatórios.

Todas as denúncias serão tratadas de forma confidencial, imparcial e célere.

4.6. Liberdade de Associação e Diálogo Social

A IDEPA respeita plenamente:

- O direito dos trabalhadores à liberdade de associação;
- Respeito pelo direito à representação dos trabalhadores;
- Promoção do diálogo aberto entre colaboradores e gestão.

4.7 Gestão de Carreira, Formação e Desenvolvimento

A IDEPA reconhece que o desenvolvimento das competências e a valorização dos colaboradores são fundamentais para a sustentabilidade e competitividade da organização.

Para esse efeito, compromete-se a:

- Promover oportunidades de aprendizagem contínua e desenvolvimento profissional;
- Identificar regularmente necessidades de formação individuais e organizacionais;
- Disponibilizar formação nas áreas técnicas, comportamentais, de liderança, sustentabilidade, ética e saúde e segurança;
- Assegurar igualdade de acesso à formação e ao desenvolvimento profissional;
- Implementar processos transparentes de avaliação de desempenho;
- Promover oportunidades de progressão e gestão de carreira baseadas no mérito, competências e potencial dos colaboradores;
- Incentivar a mobilidade interna e o desenvolvimento de talentos;
- Monitorizar indicadores relacionados com formação, qualificação e desenvolvimento dos colaboradores.

4.7 Cadeia de Fornecimento Responsável

A IDEPA promove o respeito pelos direitos humanos ao longo da cadeia de valor.

Para tal:

- Exige o cumprimento dos princípios desta política por fornecedores e subcontratados;
- Integra critérios sociais e de direitos humanos nos processos de qualificação e avaliação de fornecedores, pela implementação interna de uma Política de Compras Sustentáveis;
- Pode realizar avaliações documentais ou auditorias quando considerado necessário;
- Incentiva a melhoria contínua do desempenho social dos parceiros de negócio;
- Disponibiliza e promove o cumprimento do Código de Conduta para Fornecedores.

4.8 Canal de Denúncias, Reclamações e Mecanismos de Remediação

A IDEPA disponibiliza mecanismos seguros, acessíveis, confidenciais e, sempre que legalmente permitido, anónimos para a comunicação de preocupações, reclamações ou denúncias relacionadas com:

- Direitos humanos;
- Discriminação e assédio;
- Trabalho infantil, trabalho forçado ou tráfico de pessoas;
- Saúde e segurança no trabalho;
- Ética empresarial;
- Incumprimento da legislação aplicável ou das políticas internas da empresa.

As comunicações podem ser efetuadas através dos seguintes canais:

Canal de Denúncias:

<https://canaldenuncias.idepa.com/>

Carta endereçada aos responsáveis de Departamento Administrativo-Financeiro e RH:

- Recursos Humanos: Andreia Oliveira
- Departamento Administrativo/ Financeiro: Victor Lourenço

A IDEPA compromete-se a:

- Garantir a confidencialidade das informações recebidas;
- Proteger os denunciantes de qualquer forma de represália, discriminação ou tratamento desfavorável;
- Avaliar e investigar todas as denúncias de forma imparcial e diligente;
- Assegurar que as situações reportadas são tratadas num prazo razoável;
- Implementar ações corretivas e preventivas adequadas sempre que sejam identificadas não conformidades;
- Definir medidas de remediação para reparar ou mitigar impactos negativos causados a pessoas ou grupos afetados;
- Monitorizar a eficácia das ações implementadas.

A IDEPA promove uma cultura de transparência e integridade, incentivando todos os colaboradores e partes interessadas a reportarem, de boa-fé, qualquer situação que possa representar uma violação dos princípios estabelecidos nesta Política.

5. Implementação e Monitorização

A IDEPA compromete-se a garantir o cumprimento rigoroso da presente Política Social por todos os colaboradores, gestores, fornecedores e demais partes interessadas. O não cumprimento da Política Social será tratado com a máxima seriedade e poderá resultar na implementação de medidas preventivas e corretivas, consoante a gravidade da situação.

Para assegurar a implementação eficaz desta Política e promover a melhoria contínua do desempenho social, a IDEPA compromete-se a:

- Comunicar esta Política a todos os colaboradores e partes interessadas relevantes;
- Integrar os seus princípios nos processos de gestão, tomada de decisão e operações diárias;
- Promover ações de sensibilização e formação periódicas sobre os temas abrangidos por esta Política;
- Definir objetivos, metas e planos de ação para melhorar continuamente o desempenho social da organização;
- Monitorizar regularmente o cumprimento dos compromissos assumidos através de indicadores de desempenho (KPIs) adequados;
- Avaliar periodicamente os riscos e impactos sociais associados às suas atividades e cadeia de fornecimento;
- Implementar ações corretivas e preventivas sempre que sejam identificadas situações de incumprimento ou oportunidades de melhoria.

A monitorização do desempenho social será efetuada através de indicadores quantitativos e qualitativos, incluindo, entre outros:

- Taxa de frequência e gravidade de acidentes de trabalho;
- Horas de formação por colaborador;
- Indicadores de diversidade, igualdade e inclusão;
- Número de denúncias recebidas, investigadas e resolvidas;
- Tempo médio de tratamento das denúncias;
- Percentagem de fornecedores avaliados relativamente a critérios sociais e de direitos humanos;
- Taxa de participação em ações de formação sobre ética, direitos humanos e saúde e segurança.

Os resultados dos indicadores, os progressos alcançados, os objetivos definidos e as ações de melhoria implementadas serão consolidados e divulgados no Relatório ESG da IDEPA, contribuindo para a transparência,

prestação de contas e comunicação do desempenho da organização junto dos seus colaboradores, clientes, fornecedores e demais partes interessadas.

6. Responsabilidades

6.1. Direção

Compete à Direção:

- Aprovar esta política;
- Disponibilizar recursos adequados para a sua implementação;
- Rever periodicamente os resultados obtidos.

6.2. Recursos Humanos

Compete ao Departamento de Recursos Humanos:

- Coordenar a implementação da política;
- Monitorizar indicadores;
- Promover formação e sensibilização;
- Assegurar o tratamento adequado de reclamações e denúncias.

6.3. Colaboradores

Compete a todos os colaboradores:

- Cumprir os princípios estabelecidos nesta política;
- Reportar situações de incumprimento;
- Contribuir para um ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitador.

7. Revisão

A presente Política será comunicada e disponibilizada a todos os colaboradores, bem como às restantes partes interessadas relevantes, através dos meios internos e externos considerados adequados, assegurando a sua compreensão e aplicação em toda a organização. A Política será revista, no mínimo, anualmente ou sempre que ocorram alterações significativas na legislação aplicável, nos requisitos das partes interessadas, nos riscos identificados ou na estratégia da organização.

No âmbito do processo de revisão, serão considerados os resultados dos indicadores de desempenho social, as denúncias e reclamações recebidas, as auditorias realizadas, as avaliações de risco e as oportunidades de melhoria identificadas.

Quaisquer atualizações ou alterações relevantes serão comunicadas atempadamente aos colaboradores e às partes interessadas aplicáveis, sendo igualmente refletidas no Relatório ESG da IDEPA, reforçando o compromisso da organização com a transparência, a melhoria contínua e a responsabilidade social.

Aprovado por: Gerência da Idepa

Nome: _____

Data de aprovação: ____ / ____ / ____

Assinatura: _____